



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU



MENSAGEM Nº 854/GP/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luis Eduardo Schincaglia
Presidente da Câmara Legislativa Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa digna Câmara, o projeto de lei nº 3075/GP/2021, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, no valor de R\$ 170.435,22 (cento e setenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.

Considerando que o superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial, fonte de recursos 03.27 - Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos do SUS - Custeio, será destinado a custear despesas com folha de pagamento (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) dos servidores vinculados a Atenção Primária a Saúde.

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas.

Considerando a Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que altera o método de repasse do governo federal referente a Atenção Básica, a qual foram alterados, excluídos e acrescentados novos programas.

Art. 1º - Esta Portaria Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde - APS no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Referido projeto de lei é de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária, havendo de ser apreciado pela Câmara Municipal conforme preconiza a Lei Orgânica Municipal.

As operações de abertura de crédito adicional especial e suplementar estão previstas na Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, sendo que no particular, reza o artigo 41, I e II:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Assim resta evidenciado que a doutrina e a legislação pertinente à matéria corroboram a realização da operação em exame, não havendo, portanto, qualquer óbice à sua efetivação, desde que observadas as regras específicas inerentes aos procedimentos desta natureza.

Prosseguindo em análise, segue abaixo alguns dispositivos legais também aplicáveis ao caso em tela, senão vejamos:

Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º. Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei

O art. 43 confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Pelo exposto, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal, a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em **regime de urgência**, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Gabinete do Prefeito, Jarú/RO, 18 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 19/02/2021 às 11:32, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **420694** e o código verificador **F35EA787**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	19/02/2021 11:01

Referência: Processo nº 1-1982/2021. Docto ID: 420694 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PROJETO DE LEI Nº 3075/GP/2021

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro na importância R\$ 170.435,22 (cento e setenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2743, de 23 de outubro de 2020) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+):	R\$ 170.435,22
02 - Poder Executivo	
02.11.00 - Fundo Municipal Saúde	
10.301.0001.2006.0002 - Folha de Pagamento Rede Básica de Saúde	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$ 170.435,22
F.R.: 03 27	
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de recursos - 03.27 - Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores - Transferências de Recursos do SUS - Custeio, fonte de recursos STN (MSC) 2.214.0000.

Superávit Financeiro: **R\$ 170.435,22**

Art. 3º - Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jaru/RO 18 de fevereiro de 2021

JOAO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de JaruRua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 19/02/2021 às 11:32, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **420692** e o código verificador **8C333463**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	19/02/2021 11:01

Referência: Processo nº 1-1982/2021. Docto ID: 420692 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para Solicitação de Créditos Adicionais

PA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso STN (MSC)	Fonte	Valor a Suplementar
0001.2006	3.1.90.11	2.214.0000	03.27	R\$ 170.435,22

Superávit Financeiro

Fonte da Receita	Fonte da Receita STN (MSC)	Disp. Financeira 2020	Restos a Pagar 2020	Superávit do Exercício
03.27	2.214.0000	R\$ 4.298.422,43	R\$ 0,00	R\$ 4.298.422,43

Fonte: Balanço Patrimonial/Extrato Bancário

Gabinete do Prefeito, Jaru/RO, 18 de fevereiro 2021

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal, em 19/02/2021 às 11:32, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **420693** e o código verificador **73452EDB**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	19/02/2021 11:01

Referência: Processo nº 1-1982/2021. Docto ID: 420693 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PLANEJ SEMUSA

Comunicação Interna nº 302/2021

Jaru/RO, 16 de fevereiro de 2021.

De: **PLANEJAMENTO - SEMUSA**

Para: **DEPLAN**

Assunto: **COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES**

Com nossos cordiais cumprimentos, venho através desta comunicação interna, complementar as informações contidas na C.I 449 ([ID 401237](#)), que Solicita a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$: 170.435,22 (Cento e Setenta Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos).

Informamos que no dia 31/12/2020, foi elaborado uma C.I 68/2020 ([ID 370593](#)), com o objetivo de unificação e desmembramento dos valores correspondente ao mesmo vínculo para o exercício de 2021, trazendo agilidade nas movimentações bancárias e também somar os recursos que pertencem a mesma fonte de aplicação e um único vínculo.

Diante dessas unificações, que chegou ao montante de R\$: 170.435,22 (PAB-FIXO).

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES*Secretária Municipal de Saúde*

Elaborado por: DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS

Coordenador (a) de Plan. Acomp. Control. Exec. Orç

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
 Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS**, Coordenador (a) de **Plan. Acomp. Control. Exec. Orç**, em 16/02/2021 às 08:25, horário de Jarú/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, Secretário (a) **Municipal de Saúde**, em 16/02/2021 às 08:26, horário de Jarú/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **415781** e o código verificador **DF2551BB**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ELIANE APARECIDA CASATO		***.130.132-**	16/02/2021 17:30
2	JACKSON OLIVEIRA DOS REIS		***.987.702-**	16/02/2021 17:39

Referência: Processo nº 1-1982/2021.

Docto ID: 415781 v1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA FLORIANÓPOLIS, 3062

20.665.259/0001-69

Exercício: 2020

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 31/12/2020

Page 2

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO		
Conta	52941-9	Farmacia Estado											998.609,02	
10	Farmacia Estado	BB	52941-9	12	0	2	22	9999	010	204	1.213.0000	Farmácia Básica Estado	111111900000000	181.648,90
10	Farmacia Estado	BB	52941-9	4	0	1	94	0	010	099	1.001.0000	Farmácia Básica Estado	111115099000000	1.577,74
10	Farmacia Estado	BB	52941-9	9	0	3	21	12	010	116	2.213.0000	Farmácia Básica Estado	111111900000000	10.116,87
10	Farmacia Estado	BB	52941-9	8	0	1	21	12	010	116	1.213.0000	Farmácia Básica Estado	111111900000000	76.892,24
10	Farmacia Estado	BB	52941-9	13	0	2	22	9999	010	214	1.213.0000	Farmácia Básica Estado	111111900000000	720.000,00
10	Farmacia Estado	BB	52941-9	11	0	1	21	9999	010	003	1.213.0000	Farmácia Básica Estado	111111900000000	8.373,27
Conta	53158-8	Custeio SUS											4.298.422,43	



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA FLORIANÓPOLIS, 3062
20.665.259/0001-69

Exercício: 2020

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 31/12/2020

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu.F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO		
10	Custeio SUS	BB	53158-8	41	0	3	27	51	010	175	2.214,0000	1111119000000000	4.298.422,43
10	Custeio SUS	BB	53158-8	78	0	2	22	9999	010	202	1.214,2100	1111119000000000	32.697,20
10	Custeio SUS	BB	53158-8	79	0	1	27	9999	010	166	1.214,0000	1111119000000000	258.471,25
10	Custeio SUS	BB	53158-8	40	0	3	27	14	010	110	2.214,0000	1111119000000000	6.082,92
10	Custeio SUS	BB	53158-8	80	0	1	27	9999	010	203	1.214,0000	1111119000000000	9.560,64
10	Custeio SUS	BB	53158-8	51	0	1	27	9999	010	176	1.214,0000	1111119000000000	27.687,21
10	Custeio SUS	BB	53158-8	49	0	1	27	88	010	112	1.214,0000	1111119000000000	25.350,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8	48	0	1	27	9999	010	178	1.214,0000	1111119000000000	6.662,25
10	Custeio SUS	BB	53158-8	43	0	1	27	0	010	011	1.214,0000	1111119000000000	216.548,98
10	Custeio SUS	BB	53158-8	47	0	1	27	11	010	103	1.214,0000	1111119000000000	13.000,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8	50	0	1	27	9999	010	182	1.214,0000	1111119000000000	17.605,49
10	Custeio SUS	BB	53158-8	36	0	3	27	7	010	101	2.214,0000	1111119000000000	11.188,42
10	Custeio SUS	BB	53158-8	75	0	2	27	9999	010	191	1.214,2100	1111119000000000	16.757,82
10	Custeio SUS	BB	53158-8	71	0	2	27	9999	010	192	1.214,2100	1111119000000000	106.361,92
10	Custeio SUS	BB	53158-8	70	0	1	27	14	010	110	1.214,0000	1111119000000000	30.000,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8	68	0	2	27	103	010	190	1.214,0000	1111119000000000	4,60
10	Custeio SUS	BB	53158-8	67	0	2	27	9999	010	189	1.214,0000	1111119000000000	23.222,31
10	Custeio SUS	BB	53158-8	74	0	2	27	9999	010	189	1.214,2100	1111119000000000	10.341,37
10	Custeio SUS	BB	53158-8	77	0	2	22	9999	010	201	1.214,2100	1111119000000000	8.880,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8	60	0	1	27	9999	010	184	1.214,0000	1111119000000000	535,91
10	Custeio SUS	BB	53158-8	59	0	3	27	9999	010	178	2.214,0000	1111119000000000	157.556,80
10	Custeio SUS	BB	53158-8	58	0	3	27	9999	010	011	2.214,0000	1111119000000000	188.982,87
10	Custeio SUS	BB	53158-8	57	0	1	27	9999	010	183	1.214,0000	1111119000000000	2.449,09
10	Custeio SUS	BB	53158-8	56	0	1	27	9999	010	181	1.214,0000	1111119000000000	27.381,70
10	Custeio SUS	BB	53158-8	55	0	3	27	9999	010	166	2.214,0000	1111119000000000	147.167,56
10	Custeio SUS	BB	53158-8	54	0	3	27	50	010	109	2.214,0000	1111119000000000	44.266,29
10	Custeio SUS	BB	53158-8	72	0	2	27	104	010	185	1.214,2100	1111119000000000	5,09
10	Custeio SUS	BB	53158-8	90	0	2	22	9999	010	215	1.214,2100	1111119000000000	67.397,22
10	Custeio SUS	BB	53158-8	81	0	2	22	9999	010	189	1.214,2100	1111119000000000	665,03
10	Custeio SUS	BB	53158-8	87	0	2	22	88	010	211	1.214,2100	1111119000000000	127.880,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8	5	0	3	27	51	010	111	2.214,0000	1111119000000000	587.005,74
10	Custeio SUS	BB	53158-8	4	0	3	27	16	010	113	2.214,0000	1111119000000000	28.305,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8	1	0	3	27	9	010	102	2.214,0000	1111119000000000	8.655,39
10	Custeio SUS	BB	53158-8	88	0	1	27	9999	010	212	1.214,0000	1111119000000000	110.345,82
10	Custeio SUS	BB	53158-8	89	0	1	27	9999	010	213	1.214,0000	1111119000000000	750,10
10	Custeio SUS	BB	53158-8	86	0	1	27	9999	010	209	1.214,0000	1111119000000000	15.000,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8	91	0	2	22	9999	010	216	1.214,2100	1111119000000000	612,19
10	Custeio SUS	BB	53158-8	92	0	2	22	9999	010	217	1.214,2100	1111119000000000	14.000,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8									1111119000000000	43.124,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8									1111119000000000	101.810,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA FLORIANÓPOLIS, 3062
20.665.259/0001-69

Exercício: 2021

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIÁ 05/01/2021

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F. Idu	F. Gru	F. Cód	V. Gru	V. Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
10	Custeio SUS	BB	53158-8	75	0	6	27	9999	010	191	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	1111119000000000
10	Custeio SUS	BB	53158-8	73	0	6	27	9999	010	186	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	106.361,92
10	Custeio SUS	BB	53158-8	72	0	6	27	104	010	185	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	30.000,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8	71	0	6	27	9999	010	192	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	665,03
10	Custeio SUS	BB	53158-8	92	0	6	22	9999	010	217	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	4,60
10	Custeio SUS	BB	53158-8	70	0	3	27	14	010	110	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	101.810,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8	68	0	6	27	103	010	190	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	32.782,95
10	Custeio SUS	BB	53158-8	93	0	6	22	9999	010	218	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	10.341,37
10	Custeio SUS	BB	53158-8	60	0	3	27	9999	010	184	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	144.853,33
10	Custeio SUS	BB	53158-8	58	0	3	27	9999	010	011	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	188.982,87
10	Custeio SUS	BB	53158-8	90	0	6	22	9999	010	215	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	40.382,13
10	Custeio SUS	BB	53158-8	89	0	3	27	9999	010	213	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	127.880,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8	88	0	3	27	9999	010	212	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	617,28
10	Custeio SUS	BB	53158-8	87	0	6	22	88	010	211	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	15.000,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8	86	0	3	27	9999	010	209	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	28.305,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8	85	0	6	22	14	010	208	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	14.000,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8	84	0	3	27	13	010	207	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	4.237,26
10	Custeio SUS	BB	53158-8	91	0	6	22	9999	010	216	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	15.000,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8	83	0	6	22	9999	010	206	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	43.124,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8	82	0	6	22	9999	010	205	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	80.750,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8	80	0	3	27	9999	010	203	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	5.793,00
10	Custeio SUS	BB	53158-8	79	0	3	27	9999	010	166	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	27.687,21
10	Custeio SUS	BB	53158-8	78	0	6	22	9999	010	202	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	6.082,92
10	Custeio SUS	BB	53158-8	77	0	6	22	9999	010	201	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	258.471,25
10	Custeio SUS	BB	53158-8	54	0	3	27	50	010	109	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	157.556,80
10	Custeio SUS	BB	53158-8	47	0	3	27	11	010	103	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	181.418,67
10	Custeio SUS	BB	53158-8	104	0	6	22	9999	010	189	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	142.205,49
10	Custeio SUS	BB	53158-8	103	0	3	27	51	010	220	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	596.421,65
10	Custeio SUS	BB	53158-8	4	0	3	27	16	010	113	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	62.697,20
10	Custeio SUS	BB	53158-8	20	0	3	27	10	010	104	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	317.695,29
10	Custeio SUS	BB	53158-8	22	0	3	27	9999	010	106	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	72.733,20
10	Custeio SUS	BB	53158-8	25	0	3	27	51	010	111	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	134.189,65
10	Custeio SUS	BB	53158-8	28	0	3	27	96	010	180	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	21.650,88
10	Custeio SUS	BB	53158-8	57	0	3	27	9999	010	183	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	411.304,21
10	Custeio SUS	BB	53158-8	48	0	3	27	9999	010	178	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	385.340,20
10	Custeio SUS	BB	53158-8	56	0	3	27	9999	010	181	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	218.998,07
10	Custeio SUS	BB	53158-8	49	0	3	27	88	010	112	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	73.771,34
10	Custeio SUS	BB	53158-8	50	0	3	27	9999	010	182	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	6.662,25
10	Custeio SUS	BB	53158-8	51	0	3	27	9999	010	176	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	36.860,19
10	Custeio SUS	BB	53158-8								Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde	25.350,00

4.298.422,43

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA FLORIANÓPOLIS, 3062

20.665.259/0001-69

Exercício: 2021

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 05/01/2021

Page 3

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO	
Conta	53158-8		Custeio SUS									4.298.422,43	
10	Custeio SUS	BB	53158-8	100	0	3	27	7	010	101	2.214.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub. de Saúde	111111900000000	170.435,22
Conta	53207-X		Bloco Invest SUS									907.058,71	
10	Bloco Invest SUS	BB	53207-X	27	0	3	28	89	010	004	2.215.2100 Bloco FMS Invest SUS	111111900000000	9.669,00
10	Bloco Invest SUS	BB	53207-X	3	0	3	28	89	010	004	2.215.0000 Bloco FMS Invest SUS	111115099000000	78.234,75
10	Bloco Invest SUS	BB	53207-X	8	0	3	28	89	010	006	2.215.0000 Bloco FMS Invest SUS	111111900000000	65.641,70
10	Bloco Invest SUS	BB	53207-X	25	0	6	22	9999	010	210	2.215.2100 Bloco FMS Invest SUS	111111900000000	10.425,00
10	Bloco Invest SUS	BB	53207-X	26	0	6	28	89	010	219	2.215.0000 Bloco FMS Invest SUS	111113000000000	551.830,00
10	Bloco Invest SUS	BB	53207-X	24	0	6	28	89	010	193	2.215.0000 Bloco FMS Invest SUS	111111900000000	46.908,76
10	Bloco Invest SUS	BB	53207-X	10	0	3	28	89	010	002	2.215.0000 Bloco FMS Invest SUS	111111900000000	6.498,49
10	Bloco Invest SUS	BB	53207-X	31	0	3	28	89	010	004	2.215.0000 Bloco FMS Invest SUS	111111900000000	132,32
10	Bloco Invest SUS	BB	53207-X	30	0	3	28	89	010	004	2.215.0000 Bloco FMS Invest SUS	111111900000000	72.902,64
10	Bloco Invest SUS	BB	53207-X	29	0	3	28	89	010	004	2.215.0000 Bloco FMS Invest SUS	111111900000000	29.047,61
10	Bloco Invest SUS	BB	53207-X	28	0	3	28	89	010	173	2.215.0000 Bloco FMS Invest SUS	111111900000000	35.768,44
Conta	53708-X		FMS AQUIS GG									86.977,79	
10	FMS AQUIS GG	BB	53708-X	3	0	6	13	37	010	003	2.220.0000 FMS AQUIS GRUPO GERADOR	111111900000000	86.977,79
Conta	54964-9		FMS R P NAO VINC									769.307,58	
10	FMS R P NAO VINC	BB	54964-9	19	0	6	22	9999	002	111	2.560.0000 FMS R P NAO VINCULADO	111111900000000	15.126,76
10	FMS R P NAO VINC	BB	54964-9	10	0	3	94	69	010	001	2.250.0000 FMS R P NAO VINCULADO	111115099000000	5.347,25
10	FMS R P NAO VINC	BB	54964-9	4	0	3	00	0	010	001	2.001.0000 FMS R P NAO VINCULADO	111111900000000	186.761,68
10	FMS R P NAO VINC	BB	54964-9	6	0	3	00	0	002	001	2.001.0000 FMS R P NAO VINCULADO	111115099000000	400.612,52
10	FMS R P NAO VINC	BB	54964-9	18	0	6	22	9999	002	113	2.090.0000 FMS R P NAO VINCULADO	111111900000000	56.622,76
10	FMS R P NAO VINC	BB	54964-9	17	0	3	00	0	002	001	2.001.0000 FMS R P NAO VINCULADO	111115099000000	5,24
10	FMS R P NAO VINC	BB	54964-9	16	0	6	22	9999	002	110	2.090.0000 FMS R P NAO VINCULADO	111111900000000	104.831,37
Conta	55007-8		PROC.3907/18 PAB									315.271,97	
10	PROC.3907/18 PAB	BB	55007-8	9	0	3	00	0	010	001	2.001.0000 PROCESSO 3907/2018 RECURSO PAB	111111900000000	315.271,97
Conta	624025-0		Req.UBS Carlos C									1.319,44	
10	Req.UBS Carlos C	CEF	624025-0	6	0	3	28	89	010	137	2.215.0000 Req.UBS-Ampl.PS Carlos Chagas	111111900000000	1.319,44
Conta	624030-7		Est.Rede Basica									2.445,83	
10	Est.Rede Basica	CEF	624030-7	7	0	3	28	89	010	144	2.215.0000 Estruturação Rede Serviço Atenção Basica	111111900000000	2.445,83
Conta	624031-5		UBS-Clin.Mulher									1.377,51	
10	UBS-Clin.Mulher	CEF	624031-5	2	0	3	28	89	010	146	2.215.0000 Aq. Mat. Perm. UBS Clinica Mulher	111111900000000	1.377,51



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA FLORIANÓPOLIS, 3062
20.665.259/0001-69 Exercício: 2021
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DIA 05/01/2021

Page 4

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO	
Conta	624033-1	Est. Unidade Sau										115.531,23	
10	Est. Unidade Sau	CEF	624033-1	4	0	3	28	89	010	150	2.215.0000 Estruturação de Unidades de Atenção Espec. em Sa	111111900000000	115.531,23
Conta	624040-4	UBSCARLOS CHAGAS										67.635,93	
10	UBSCARLOS CHAGAS	CEF	624040-4	6	0	3	28	89	010	149	2.215.0000 UBS-CARLOS CHAGAS	111111900000000	67.635,93
Conta	624046-3	Aquis.Mat.Perman										107.134,71	
10	Aquis.Mat.Perman	CEF	624046-3	4	0	3	28	89	010	120	2.215.0000 Aquis.Mat.Permanente p/ Hospital	111111900000000	107.134,71
Conta	624054-4	Mat. Perman.										3.015,31	
10	Mat. Perman.	CEF	624054-4	3	0	3	28	89	010	172	2.215.0000 Mat.Perm. Hospital Mun. 624054-4	111111900000000	3.015,31
Conta	647131-7	construção do cen										100.783,45	
10	construção do cen	CEF	647131-7	5	0	6	13	36	010	002	2.220.0000 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE	111111900000000	21,34
10	construção do cen	CEF	647131-7	7	0	6	13	36	010	002	2.220.0000 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE	111111900000000	100.277,13
10	construção do cen	CEF	647131-7	2	0	3	94	0	010	099	2.001.0000 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE	111115099000000	484,98
TOTAL GERAL												8.173.958,81	

JARU, 05 de janeiro de 2021

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

KARINA DIAS SILVA PAVANELI
CONTADORA - CRC: 008570/O-2/RO

ELIANE APARECIDA CASATO
COORDENADORA DE TESOUREARIA DO FMS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA FLORIANÓPOLIS, 3062

20.665.259/0001-69

Exercício: 2020

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 31/12/2020

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO	
Conta	53708-X	FMS AQUIS GG										86.977,79	
Conta	54964-9	FMS R P NAO VINC										769.307,58	
10	FMS R P NAO VINC	BB	54964-9	4	0	3	00	0	010	001	2.001.0000 FMS R P NAO VINCULADO	1111119000000000	186.761,68
10	FMS R P NAO VINC	BB	54964-9	6	0	1	00	0	002	001	1.001.0000 FMS R P NAO VINCULADO	1111150990000000	400.612,52
10	FMS R P NAO VINC	BB	54964-9	10	0	1	94	69	010	001	1.250.0000 FMS R P NAO VINCULADO	1111150990000000	5.347,25
10	FMS R P NAO VINC	BB	54964-9	18	0	2	22	9999	002	113	1.090.0000 FMS R P NAO VINCULADO	1111119000000000	56.622,76
10	FMS R P NAO VINC	BB	54964-9	17	0	3	00	0	002	001	2.001.0000 FMS R P NAO VINCULADO	1111150990000000	5,24
10	FMS R P NAO VINC	BB	54964-9	16	0	2	22	9999	002	110	1.090.0000 FMS R P NAO VINCULADO	1111119000000000	104.831,37
10	FMS R P NAO VINC	BB	54964-9	14	0	2	22	9999	002	111	1.990.0000 FMS R P NAO VINCULADO	1111119000000000	15.126,76
Conta	55007-8	PROC.3907/18 PAB										315.271,97	
10	PROC.3907/18 PAB	BB	55007-8	9	0	3	00	0	010	001	2.001.0000 PROCESSO 3907/2018 RECURSO PAB	1111119000000000	312.455,44
10	PROC.3907/18 PAB	BB	55007-8	5	0	1	27	69	010	131	1.214.0000 PROCESSO 3907/2018 RECURSO PAB	1111150990000000	2.816,53
Conta	624025-0	Req.UBS Carlos C										1.319,44	
10	Req.UBS Carlos C	CEF	624025-0	5	0	1	94	0	010	099	1.001.0000 Req.UBS-Ampl.PS Carlos Chagas	1111150990000000	1,95
10	Req.UBS Carlos C	CEF	624025-0	6	0	3	28	89	010	137	2.215.0000 Req.UBS-Ampl.PS Carlos Chagas	1111119000000000	1.317,49
Conta	624030-7	Est.Rede Basica										2.445,83	
10	Est.Rede Basica	CEF	624030-7	4	0	1	94	0	010	099	1.001.0000 Estruturação Rede Serviço Atenção Basica	1111150990000000	11,04
10	Est.Rede Basica	CEF	624030-7	7	0	3	28	89	010	144	2.215.0000 Estruturação Rede Serviço Atenção Basica	1111119000000000	2.434,79
Conta	624031-5	UBS-Clin.Mulher										1.377,51	
10	UBS-Clin.Mulher	CEF	624031-5	2	0	3	28	89	010	146	2.215.0000 Aq. Mat. Perm. UBS Clinica Mulher	1111119000000000	1.353,76
10	UBS-Clin.Mulher	CEF	624031-5	1	0	1	94	0	010	099	1.001.0000 Aq. Mat. Perm. UBS Clinica Mulher	1111150990000000	23,75
Conta	624033-1	Est. Unidade Sau										115.531,23	
10	Est. Unidade Sau	CEF	624033-1	5	0	1	94	0	010	099	1.001.0000 Estruturação de Unidades de Atenção Espec. em Sau	1111150990000000	2.414,48
10	Est. Unidade Sau	CEF	624033-1	4	0	3	28	89	010	150	2.215.0000 Estruturação de Unidades de Atenção Espec. em Sau	1111119000000000	113.116,75
Conta	624040-4	UBSCARLOS CHAGAS										67.635,93	
10	UBSCARLOS CHAGAS	CEF	624040-4	4	0	1	94	0	010	099	1.001.0000 UBS-CARLOS CHAGAS	1111150990000000	100,13
10	UBSCARLOS CHAGAS	CEF	624040-4	6	0	3	28	89	010	149	2.215.0000 UBS-CARLOS CHAGAS	1111119000000000	67.535,80
Conta	624046-3	Aquis.Mat.Perman										107.134,71	
10	Aquis.Mat.Perman	CEF	624046-3	4	0	3	28	89	010	120	2.215.0000 Aquis.Mat.Permanente p/ Hospital	1111119000000000	106.269,29
10	Aquis.Mat.Perman	CEF	624046-3	3	0	1	94	0	010	099	1.001.0000 Aquis.Mat.Permanente p/ Hospital	1111150990000000	865,42

Mat. Perman.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA FLORIANÓPOLIS, 3062

20.665.259/0001-69

Exercício: 2020

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 31/12/2020

Page 6

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
Conta	624054-4											3.015,31
10	Mat. Perman.	CEF	624054-4	3	0	3	28	89	010	172 2.215.0000	Mai.Perm. Hospital Mun. 624054-4	1.007,87
10	Mat. Perman.	CEF	624054-4	4	0	1	94	0	010	099 1.001.0000	Mat.Perm. Hospital Mun. 624054-4	2.007,44
Conta	647131-7		contrução do cen									100.783,45
10	contrução do cen	CEF	647131-7	8	0	2	13	36	010	002 1.220.0000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE	100.277,13
10	contrução do cen	CEF	647131-7	2	0	1	94	0	010	099 1.001.0000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE	484,98
10	contrução do cen	CEF	647131-7	5	0	6	13	36	010	002 2.220.0000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE	21,34
TOTAL GERAL												8.173.958,81

JARU, 31 de dezembro de 2020

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

KARINA DIAS SILVA PAVANELI
CONTADORA - CRC: 008570/O-2/RO

WILIANS MAR SIMOES
ASSESSOR TEC.TESOURARIA DO FMS